ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2017

Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora - RETIFICAÇÃO

Tendo-se verificado que a alínea f) do artigo 86º do "Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora", posto em vigor pela Ordem de Serviço nº 6/2017, de 27.março, foi publicada com inexatidão, procede-se à necessária retificação, pelo que:

Onde se lê:

"f) Artigo 5º da Ordem de Serviço nº 13/2013 – Regulamento Específico do Ciclo de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária."

Deve ler-se:

"f) Números 2 a 4 do Artigo 5º da Ordem de Serviço nº 13/2013 – Regulamento Específico do Ciclo de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária."

É retificado no que concerne o artigo 86º do "Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora", publicado em anexo à Ordem de Serviço nº 6/2017, de 27.março.

Universidade de Évora, 6 de abril de 2017

A Vice-Reitora

Ausenda de Cáceres Balbino

(por delegação, ao abrigo do nº 2 do despacho nº 1356/2017, publicado no DR, 2ª série, nº 28, de 8.fevereiro)